



Indicação Nº 5296/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de placas informativas de proibido o descarte de lixo no rio localizado na Rua Lafaiete Rodrigues, bairro Jardim Vitápolis – Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando a instalação de placas informativas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo – Sujeito à Multa” no rio localizado na Rua Lafaiete Rodrigues, no bairro Jardim Vitápolis, tendo em vista o acúmulo constante de resíduos e o descarte irregular de lixo às margens do rio localizado naquela via.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de placas informativas de proibição de descarte de lixo na Rua Lafaiete Rodrigues, Jardim Vitápolis. Moradores da região relatam que o local vem sendo utilizado indevidamente para o descarte de



resíduos, entulhos e outros materiais, o que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e degradação ambiental, além de contribuir para o entupimento e assoreamento do rio existente no local.

A fixação de placas educativas e de advertência é uma medida simples, porém eficaz, para conscientizar a população, coibir práticas irregulares e promover a preservação do meio ambiente e da limpeza pública.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a instalação das referidas placas informativas na Rua Lafaiete Rodrigues, atendendo a uma demanda importante da comunidade do Jardim Vitápolis e contribuindo para a manutenção da higiene e da segurança ambiental na região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5296/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/10/2025. PROTOCOLO 18646/2025 - 24/10/2025 19:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 05N7-W5ET-1A77-53SW





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05N7W5ET1A7753SW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05N7-W5ET-1A77-53SW

